

PORTARIA Nº 173/2025 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Sawana Raquel dos Santos Bento	Agente de Saúde Pública	Técnica de Enfermagem	09/06/2025 à 23/06/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em 06 de junho de 2025.

Dr. Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal